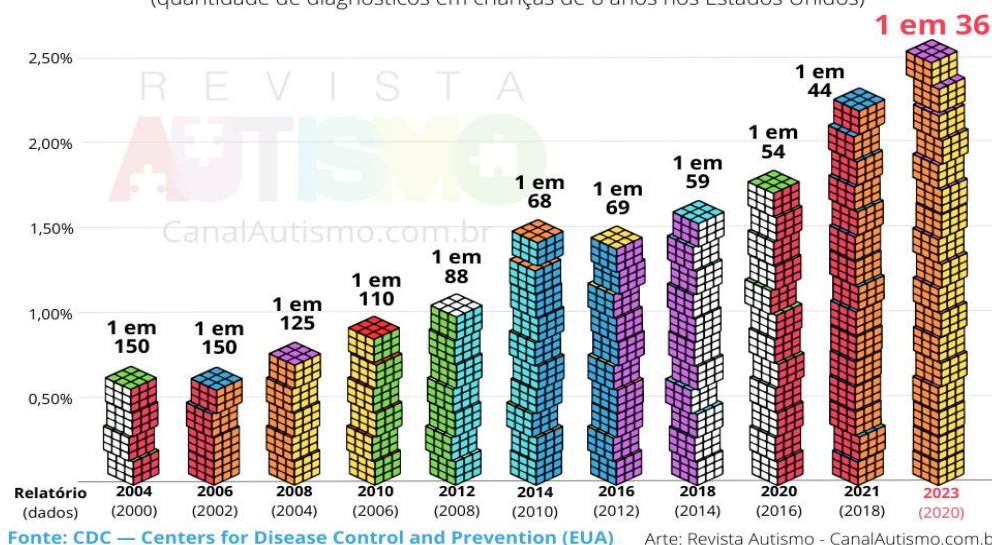


PROPOSTA DE REDAÇÃO – 3ª SÉRIE:**Texto I**

Prevalência de Autismo nos EUA até 2023 (via CDC)

(quantidade de diagnósticos em crianças de 8 anos nos Estados Unidos)

*Prevalencia-de-Autismo-nos-EUA-2023-3-1.jpg (1024x768) (canalautismo.com.br). Acesso em 26.abr.2025.***Texto II**

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social da criança. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo todo têm algum tipo de autismo. No Brasil, esse número passa de 2 milhões. Pesquisa atual realizada (...) pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) aponta que o autismo atinge ambos os sexos e todas as etnias, porém o número de ocorrências é maior entre pessoas do sexo masculino (cerca de 4,5 vezes). Esse transtorno não tem cura, e suas causas ainda são incertas, mas ele pode ser trabalhado, reabilitado, modificado e tratado para que, assim, o paciente possa se adequar ao convívio social (...).

<https://minutosaudavel.com.br/o-que-e-autismo-sintomas-tipos-infantil-leve-e-mais/>, adaptado

Texto III

Jovem Pan > Notícias > Brasil > Escola descumprer lei e nega matrícula de criança com espectro autista em SP

Escola descumprer lei e nega matrícula de criança com espectro autista em SP

Lei Brasileira de Inclusão prevê como crime a discriminação; colégio pode responder no âmbito civil e administrativo

Por Jovem Pan 09/12/2020 09h06 - Atualizado em 09/12/2020 10h13



<https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/escola-descumprer-lei-e-nega-matricula-de-crianca-com-espectro-autista-em-sp.html>

Texto IV

A Lei nº 12.764/12 institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista". A medida faz com que pessoas com autismo sejam oficialmente consideradas pessoas com deficiência, e tenham direito a todas as políticas de inclusão do país – entre elas, as de Educação. (...) A lei é vista por especialistas como mais um reforço na luta pela inclusão. O texto estabelece que é direito da pessoa com autismo estudar em escolas regulares, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Profissionalizante, e, se preciso, solicitar um acompanhante especializado. Ficam definidas, também, sanções aos gestores que negarem a matrícula a estudantes com deficiência. A punição será de três a vinte salários mínimos (...). Entre os argumentos de quem é contra a inclusão de pessoas com autismo, aparecem sempre o receio com relação à adaptação delas e a preocupação em não forçá-las a conviver com outros alunos. (...) A grande maioria das crianças [com autismo] consegue frequentar escolas regulares e precisa desse contato com outros alunos. "A Educação Especial pode até acolher melhor e ter métodos interessantes, mas, nesse modelo, a pessoa com deficiência só convive com semelhantes. O autista tem problemas com a socialização e a convivência. Ao colocá-lo em contato com outros alunos, é possível ajudá-lo a conviver em sociedade.

<https://novaescola.org.br/conteudo/57/legislacao-inclusao-autismo>, adaptado

Texto V

O preconceito contra pessoas com síndrome do espectro do autismo, o mais das vezes, é motivado pela ignorância – a falta de informação sobre o espectro acarreta estereótipos e julgamentos equivocados, perpetuando uma visão estigmatizada, que ignora as capacidades inerentes às pessoas acometidas. Portanto, é crucial promover a educação e a conscientização como ferramentas de combate a essas atitudes discriminatórias.

Gislaine Buosi, advogada e educadora.

Texto VI

Sancionada em 2020, a Lei Nº 13.977 – conhecida como Lei Romeo Mion – estabelece a emissão de uma Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O nome da lei é uma homenagem ao adolescente Romeo, de 17 anos, que tem o diagnóstico do TEA, de 17 anos. Romeu é filho do apresentador de televisão Marcos Mion, um ativista da causa.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **"Os desafios para a efetiva inclusão da pessoa com autismo no Brasil do século 21"**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os Direitos Humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo consideradas "texto insuficiente".
 - 4.2. Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.